



Res. 1372

9-9-902

Fevereiro

C115744

J. Correia

com a licença
confundida
confundida
com a licença
de agosto de 1902

Arise

Diz o Sr. Fiel de Vitebo, dono da casa N. 64 da
Praça de Santa Theresia, que pretende reconstruir
os portões do pavimento térreo da referida casa, como
indica a linha carmin no desenho junto, sendo esta
obra executada com pedra de granito lavrada; por
isso

100 REIS
LICENÇA N. 162
GUILA N. 270

D. a V. M. se digna
conceder-me a res-
pectiva licença

Ponto 16 de agosto de 1902
Belo Horizonte
João Correia

Foi entrada no Cofre Municipal, da quantia
de R\$. 5000 a que se refere a informação
da repartição técnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N. 270 n'esta data.
Rep.º da Fazenda Mp.º 3 de Setembro de 1902
Por ordem do Chefe dos Serviços de Fazenda

Julio Pereira
Ass.º

E. N. de

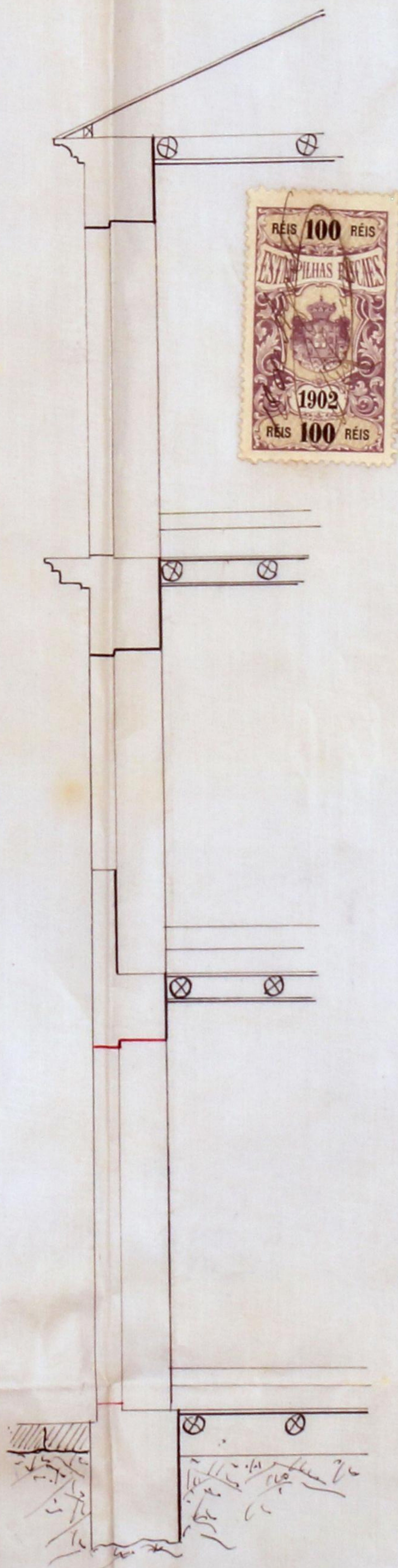
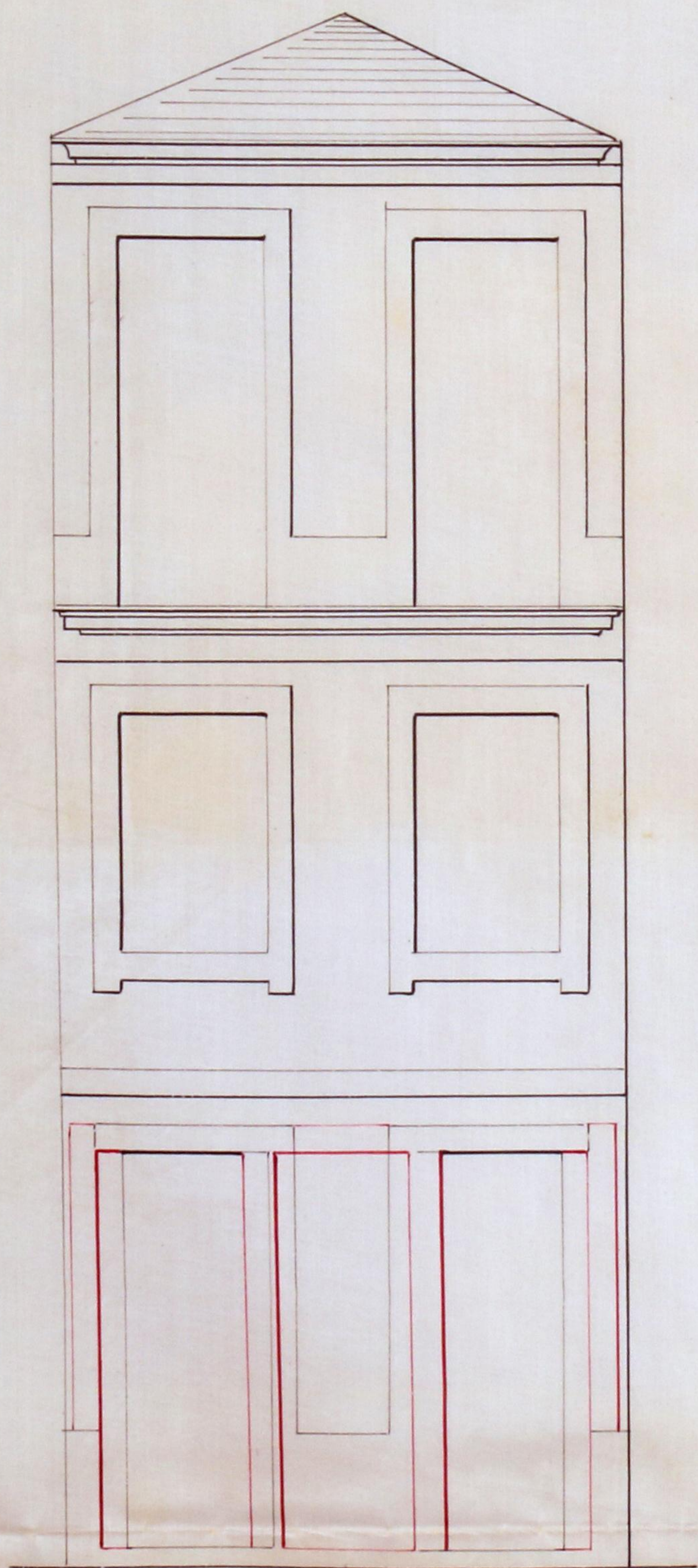
Alameda de Lisboa
Alameda de Lisboa
Alameda

235

N.º 301-1-1

Alçado.

Corte vertical.



Dr. Fiel de Viterbo.

Escala: $\frac{1}{50}$

Praca de Sta. Theresa, N.º 64.



Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 210

Despacho de 30 de agosto de 1902

Dinheiro corrente.	5\$000
Fapeis de credito.	\$—
Total Rs.	5\$000

Pela presente guia vae *D. Tiago de Viterbo*
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis em*
dinheiro

como deposito de garantia ás condições *em que lhe foi concedida a*
licença N.º 162, desta data, para reconstrução nos
portaes do pavimento térreo da casa N.º 64 da Praça
de Santa Theresa.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Setembro de 1902

Pel. O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de *cinco mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Setembro de 1902

Oprezente do Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 3 de Setembro de 1902



A licença que pede o Dr. Fiel de Vi-
terbo _____ para
reconstruir os portões do pavimento
terreo da casa n.º 64 da Praça de
S.^{ta} Theresa, conforme indica a tin-
ta carmin no projecto junto

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do municipio a quantia de cinco mil reis reis, para garantir a observancia d'essas posturas.

Porta e Paços do Concelho, 18 de Agosto

de 1902

Mem. to Vennet